

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.07.0564.001.00089-3

Data/Hora de Abertura: 29/07/2025 às 11:09:20

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: JOÃO MARCIO SOARES MORAIS

CPF do Consumidor: 390.954.873-34

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia Razão Social CNPJ/CPF Número de Atendimento

Cagece Companhia de Água e Esqoto do Ceará 07.040.108/0001-57 25.07.0564.001.00089-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Água, Energia, Gás

Assunto: Água e Esgoto

Problema: Cobrança de tarifas, taxas, valores não previstos / não informados

Relato:

Relata o consumidor, identificado pelo número de cliente 8016852, que suas faturas vinham sendo emitidas com valores entre R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 60,00 (sessenta reais), compatíveis com seu padrão habitual de consumo. Contudo, a partir de março de 2025, as faturas passaram a apresentar um aumento significativo, mesmo com o volume de consumo permanecendo na mesma média dos meses anteriores.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

O consumidor buscou esclarecimentos junto à Cagece, onde foi informado de que não poderia ser tomada nenhuma providência naquele momento. Na expectativa de que os valores se normalizassem nos meses seguintes, aguardou, mas as cobranças continuaram elevadas.

Em busca de solução, o consumidor recorreu ao Procon e, ao entrar em contato com a ouvidoria da concessionária, foi informado de que houve uma alteração na classificação do imóvel, que teria sido identificado como comércio. Entretanto, o reclamante esclareceu que se trata de um local simples, não justificando o aumento do consumo nem a alteração na categoria.

Pedido:

Diante do exposto, requer o consumidor que seja realizada uma análise detalhada das faturas e o consequente refaturamento, considerando o histórico regular de consumo e a incompatibilidade da nova classificação com a realidade do imóvel.

TRATATIVAS

29/07/2025 - Audiência Situação: Aberta